## DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE INDÍGENA)

As	lideranças	С	omunitárias	abaixo	) -I -	identifica	das,	do	Povo	Indígena
incori										para fins de o I, Inciso II,
item	içao 110 F109 3,		Portaria			389,		-	0 (Allexi 2013)	
	•					-			•	completo),
										, é indígena
	` '							•		gena ao qual
•			comunidade i				•			(nome
da 			indígena , U		r	eside),	local	izada	no	município
Por s	er expressão	o da w	erdade, firma	amos e da	atam	os a pres	ente de	eclaraç	ão.	
	Local	e data	a (Informar a	Cidade, a	uF	e o dia, r	nês e a	ano da	emissão	))
				LIDER	AN	ÇA 1				
			eto:							
	RG:									
	Assinati	ura: _								
LIDERANÇA 2										
		•	eto:							
				LIDER	AN	ÇA 3				
		•	eto:							
	RG:									<del>-</del>
	Assinati									

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade indígena, quando a FUNAI não declarar a residência do estudante em comunidade

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa).